



Validador



Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos – COGEL – Rua Líbero Badaró, 504 – 23º andar
Telefone: (11) 4934-3270/3205 – E-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

1º TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE CONTRATO Nº 73/SMSUB/COGEL/2024
PROCESSO SEI Nº 6012.2024/0011538-8
AGRUPAMENTO 2

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/SMSUB/COGEL/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 6012.2023/0028474-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.

CONTRATADA: JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO (CBUQ), INCLUSIVE CAP E FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SOB GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ZELADORIA URBANA- DZU, DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS- SMSUB

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB, inscrita no CNPJ Nº 49.269.236/0001-17, com sede na Rua São Bento, nº 405 – 23º andar, e na Rua Líbero Badaró, 504, Centro - São Paulo/SP neste ato representada por sua chefe de gabinete, senhora **CARLA MONTANHERI ANDRADE DE LIMA**, adiante designado apenas **CONTRATANTE** e do outro a empresa **JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.162.847/0001-20, com sede na Avenida Pedro Mascagni, nº650, Bairro Jardim Galeto, Cidade Itatiba SP, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **SUELI APARECIDA FRASSON**, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, dos Decretos Municipais nº 62.100/2022, suas alterações e demais normas complementares, de acordo com os termos do despacho – documento SEI Nº 124978630, publicado no D.O.C. de 09/05/2025, decidem lavrar o presente **ADITAMENTO** conforme segue:

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 97642f5ae867279f5ba769f8aafb2ece3c65783c83d939a272495c1843578c5
Link de validação: <https://valida.ae/cb4eaf63bb6618a38c8fe398703a950df855b1fdcad550815?sv>





Validador



Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos – COGEL – Rua Líbero Badaró, 504 – 23º andar
Telefone: (11) 4934-3270/3205 – E-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. O Termo de Contrato nº 073/SMSUB/COGEL/2024, fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 14/05/2025, com previsão de encerramento em 13/05/2026.

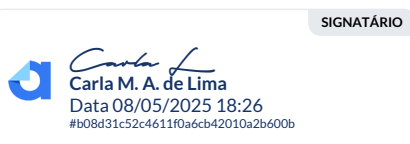
1.2. O valor total da presente prorrogação será de **R\$ 47.819.992,20 (quarenta e sete milhões, oitocentos e dezenove mil novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 12.10.15.452.3022.2.340.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, através da Nota de Empenho nº 57.823/2025, conforme cronograma, anexo I deste ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas. *E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.*

São Paulo -SP.

CONTRATANTE:

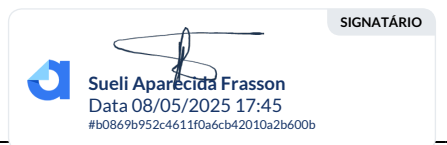


CARLA MONTANHERI ANDRADE DE LIMA

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA:



SUELI APARECIDA FRASSON

Representante Legal

JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 97642f5ae867279f5ba769f8aafb2ece3c65783c83d939a272495c1843578c5
Link de validação: <https://valida.ae/cb4eaf63bb6618a38c8fe398703a950df855b1fdcad550815?sv>





Validador



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB
DEPARTAMENTO DE ZELADORIA URBANA - DZU



PROCESSO: 6012.2024/0011538-8

CONTRATO: 073/SMSUB/COGEL/2024

CONTRATADA: JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

AGRUPAMENTO: II

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de usinagem de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), inclusive CAP e fornecimento de emulsão asfáltica, à Prefeitura do Município de São Paulo, sob gestão e fiscalização do Departamento de Zeladoria Urbana - DZU, da Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB

CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE DESEMBOLSO - PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES																	
AGRUPAMENTO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVOS E VALORES REAJUSTADOS		MESES												
					maio/25¹	jun./25	jul./25	ago./25	set./25	out./25	nov./25	dez./25	jan./26	fev./26	mar./26	abr./26	mai./26
II	CV - Casa Verde/Limão/Cachoeirinha FB - Freguesia/Brasilândia JT - Jaconá/Tremembé ST - Santana/Tucuruvi PR - Perus PJ - Pintube/Jeraguá LA - Lapa	CBUQ	CONTRATUAL (TON.)	8.609,00	1.262,13	1.262,13	1.262,13	1.262,13	1.262,13	1.262,13	1.262,13	1.262,13	18.642,20	18.642,20	18.642,20	18.642,20	18.642,20
			VALOR (R\$)	R\$ 456,16	R\$ 575.726,73	R\$ 575.726,73	R\$ 575.726,73	R\$ 575.726,73	R\$ 575.726,73	R\$ 575.726,73	R\$ 575.726,73	R\$ 575.726,73	R\$ 8.503.763,19	R\$ 8.503.763,19	R\$ 8.503.763,19	R\$ 8.503.763,19	R\$ 8.503.763,19
			SALDO ACULUMADO (TON.)		1.262,13	2.524,25	3.786,38	5.048,50	6.310,63	7.572,75	8.834,88	10.097,00	28.739,20	47.381,40	66.023,60	84.665,80	103.307,99
			VALOR ACULUMADO (R\$)		R\$ 575.726,73	R\$ 1.151.453,46	R\$ 1.727.180,19	R\$ 2.302.906,92	R\$ 2.878.633,65	R\$ 3.454.360,38	R\$ 4.030.087,11	R\$ 4.605.813,84	R\$ 13.109.577,03	R\$ 21.613.340,22	R\$ 30.117.103,41	R\$ 38.620.866,60	R\$ 47.124.630,79
		EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	CONTRATUAL (TON.)	86,09	10,96	10,96	10,96	10,96	10,96	10,96	10,96	10,96	189,08	189,08	189,08	189,08	189,08
			VALOR (R\$)	R\$ 2.765,35	R\$ 30.301,41	R\$ 30.301,41	R\$ 30.301,41	R\$ 30.301,41	R\$ 30.301,41	R\$ 30.301,41	R\$ 30.301,41	R\$ 30.301,41	R\$ 522.882,96	R\$ 522.882,96	R\$ 522.882,96	R\$ 522.882,96	R\$ 522.882,96
			SALDO ACULUMADO (TON.)		10,96	21,92	32,87	43,83	54,79	65,75	76,70	87,66	276,74	465,83	654,91	844,00	1.033,08
			VALOR ACULUMADO (R\$)		R\$ 30.301,41	R\$ 60.602,82	R\$ 90.904,23	R\$ 121.205,64	R\$ 151.507,05	R\$ 181.808,46	R\$ 212.109,87	R\$ 242.411,28	R\$ 765.294,24	R\$ 1.288.177,20	R\$ 1.811.060,16	R\$ 2.323.943,12	R\$ 2.846.826,08
			VALOR MENSAL - AGRUPAMENTO II =		R\$ 606.028,14	R\$ 606.028,14	R\$ 606.028,14	R\$ 606.028,14	R\$ 606.028,14	R\$ 606.028,14	R\$ 606.028,14	R\$ 606.028,14	R\$ 9.026.646,15	R\$ 9.026.646,15	R\$ 9.026.646,15	R\$ 9.026.646,15	R\$ 9.026.646,15
			ACUMULADO =		R\$ 606.028,14	R\$ 1.212.056,28	R\$ 1.818.084,42	R\$ 2.424.112,56	R\$ 3.030.140,70	R\$ 3.636.168,84	R\$ 4.242.196,98	R\$ 4.848.225,07	R\$ 13.874.871,22	R\$ 22.901.517,37	R\$ 31.928.163,52	R\$ 40.954.809,67	R\$ 49.981.455,82

¹ O presente cronograma representa a vigência de 10/05/2025 a 09/05/2026
* Valores atualizados conforme Planilha de reajuste (123376276).
Elaboração: Anderson Silva Santos, RF 883.115-7, Assessor II.

Marco Antônio Domingues dos Santos
RF: 896.360-6
Assessor ADM - DZU / SMSUB

